



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGEP/UFR**

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 7, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PRO-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, resolve retificar o Edital de realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas abertas em fluxo contínuo, conforme necessidade da instituição, para estágio remunerado de nível superior na modalidade estágio de graduação (tipo estágio curricular não obrigatório remunerado) nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e da Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 213 de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, publicado na Seção 3, do DOU nº 150, de 09/08/2022, conforme abaixo discriminado:

Fica excluído o item 1.1.3, onde se lê “Ter concluído, no mínimo, até a data da inscrição, o 2º semestre letivo;”

O edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, no endereço <https://ufr.edu.br/secr/estrutura/editais/>

**Aristides José da Silva Junior
Pró-Reitor da PROGEP/UFR**